

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wi700rrs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Indicação nº 1034/2024 Protocolo nº 1963/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA (PSF) DO SETOR IMBU, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.

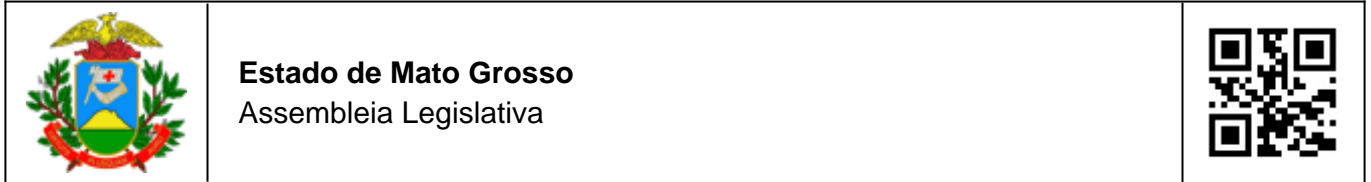
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de destinar de recursos financeiros para aquisição de insumos para atender o Programa Saúde Família (PSF) do Setor Imbu, no município de São Félix do Araguaia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 003/GV/2024, encaminhado pela Vereadora Sra. Irmã Ana, do município de São Félix do Araguaia/MT. mostrando a necessidade de destinar de recursos financeiros para aquisição de insumos para atender o Programa Saúde Família (PSF) do Setor Imbu, no município de São Félix do Araguaia/MT.

A saúde é um direito constitucional e no presente caso demanda de uma conduta positiva do Estado para a efetivação deste direito, logo, se faz necessária a citada aquisição para que o Programa Saúde Família (PSF) do Setor Imbu, realize o atendimento da população de maneira eficaz e sem sobrecarregar outras regionais.

Segundo relatos de diversos profissionais de São Félix do Araguaia/MT, a situação lá se encontra crítica e necessita do apoio do Governo do Estado para aquisição dos insumos e medicamentos supracitados.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual